Ofício GP nº 049/2023

Toritama, 14 de fevereiro de 2023.

À Vossa Excelência
José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Hernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Institui ajuda de custo ao médico bolsista lotado no Município de Toritama – PE.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, incisos II da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 002/2023 e Projeto de Lei que institui ajuda de custo mensal ao médico bolsista lotado no Município de Toritama - PE, para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7547-ACD3-FCF1-07DC e informe o código 7547-ACD3-FCF1-07DC

MENSAGEM Nº 002/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação, o Projeto de Lei, por meio do qual *"Institui Ajuda de Custo mensal ao médico bolsista participante do Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB) que esteja lotado no Município de Toritama - PE."*

O Programa Médicos pelo Brasil foi instituído pela União por meio da lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, o qual tem a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade e de fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da atenção primária à saúde no SUS.

A Resolução nº 6, de 20 de dezembro de 2021 do Ministério da Saúde, dentre outras providencias, estabelece a remuneração dos profissionais médicos participantes do PMpB.

Visando incentivar o provimento desses médicos nos Municípios e localidades mais distantes dos centros urbanos ou naqueles com maior vulnerabilidade, a Portaria GM/MS 3.193, de 2 de agosto de 2022 instituiu ajuda de custo no valor de 1.100,00 (mil e cem reais) a ser fornecida pelos municípios aos médicos bolsistas participantes do Programa.

Nesse sentido, a presente Proposição propõe a concessão da ajuda de custo estabelecida pela Portaria supracitada, com a previsão de efeitos retroativos à publicação da Portaria supramencionada.

Cientes de que os Vereadores comungam conosco no que concerne ao reconhecimento adequado daqueles que exercem com responsabilidade e apreço suas atividades, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e mais alto apreço a Vossa Excelência, bem como aos vossos diletos Pares.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7547-ACD3-FCF1-07DC e informe o código 7547-ACD3-FCF1-07DC

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui Ajuda de Custo mensal ao médico bolsista participante do Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB) que esteja lotado no Município de Toritama - PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao médico bolsista participante do Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB) criado pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e que esteja lotado no município de Toritama – PE.

Parágrafo único. O valor da vantagem mencionada no caput deste artigo será de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), em consonância ao estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022.

Art. 2º Os médicos bolsistas farão jus ao benefício desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 3º No caso de afastamento das atividades do Projeto Médicos pelo Brasil, por qualquer motivação, o médico bolsista participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão do benefício previsto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da data do início das atividades objeto desta lei junto ao Município.

Toritama, Pernambuco, 14 de fevereiro de 2023, 70º da Emancipação.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7547-ACD3-FCF1-07DC e informe o código 7547-ACD3-FCF1-07DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7547-ACD3-FCF1-07DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 16/02/2023 15:12:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7547-ACD3-FCF1-07DC

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

Valor da Despesa no 1º exercício (2023)	R$ 24.200,00
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	0,03%
Impacto % sobre a disponibilidade do 1º exercício	0,13%
Valor da Despesa no 2º exercício (2024)	R$ 26.400,00
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	0,03%
Impacto % sobre a disponibilidade do 2º exercício	0,14%
Valor da Despesa no 3º exercício (2025)	R$ 26.400,00
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	0,03%
Impacto % sobre a disponibilidade do 3º exercício	0,14%

Toritama, 10 de fevereiro de 2023.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7547-ACD3-FCF1-07DC e informe o código 7547-ACD3-FCF1-07DC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Ajuda de Custo - Médico Bolsista

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
LDO 2023 - Lei Municipal nº 1.902 de 13 de setembro de 2022
II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - LDO 2023			Ajuda de Custo - Médico Bolsista (B)		Impacto em % (C = B / A)
2023	R$	89.705.000,00	R$	24.200,00	0,03%
2024	R$	92.685.000,00	R$	26.400,00	0,03%
2025	R$	95.528.000,00	R$	26.400,00	0,03%

IMPACTO FINANCEIRO
LDO 2023 - Lei Municipal nº 1.902 de 13 de setembro de 2022
V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

Saldo Financeiro previsto na LDO 2023 (A)			Ajuda de Custo - Médico Bolsista (B)		Impacto em % (C = B / A)
2023	R$	17.944.000,00	R$	24.200,00	0,13%
2024	R$	18.527.000,00	R$	26.400,00	0,14%
2025	R$	19.083.000,00	R$	26.400,00	0,14%

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2023.02.10 17:16:59 -03'00'

João Gualberto Combé Gomes
Contador
CRC/PE nº 021289/O-0

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Ajuda de Custo - Médicos Bolsistas

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA 2023

Nº	Qtda de Cargos (A)	Cargo (B)	Ajuda de Custo (C)	11 Meses (Fev a Dez de 2023) (D)	Remuneração Anual (E = A * C * D)
1	2	Médico	R$ 1.100,00	11	R$ 24.200,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA 2024

Nº	Qtda de Cargos (A)	Cargo (B)	Ajuda de Custo (C)	12 Meses (Jan a Dez de 2024) (D)	Remuneração Anual (E = A * C * D)
1	2	Médico	R$ 1.100,00	12	R$ 26.400,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA 2025

Nº	Qtda de Cargos (A)	Cargo (B)	Ajuda de Custo (C)	12 Meses (Jan a Dez de 2025) (D)	Remuneração Anual (E = A * C * D)
1	2	Médico	R$ 1.100,00	12	R$ 26.400,00

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2023.02.10 17:17:21 -03'00'

João Gualberto Combé Gomes
Contador
CRC/PE n 021289/O-0